

**ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
COM PROVENTOS INTEGRAIS**



111306930070580

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 4.0.4.9

Data: 06/01/2016

Hora: 13:00

Portaria nº 006/2016

OTELVIO ANTONIO MICHELON, Vice-prefeito Municipal de PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 01/01/2016, ao servidor Hermes Nogueira Oliveira, CPF 317.872.740-04, matrícula 12, cargo de Operário, padrão 02, classe e, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 1.228,14 composto das seguintes vantagens: Salário Base - Lei Municipal nº 106 de 1991, art. 86; Adicional por tempo de serviço - Lei Municipal nº 207 de 1993, art. 01; Parcela Autônoma Especial - Lei Municipal nº 1552 de 2014, art. 01, a ser custeada por PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL.

NOVA ESPERANÇA DO SUL, 06/01/2016.


OTELVIO ANTONIO MICHELON

Vice-prefeito Municipal de PM DE NOVA ESPERANÇA DO SUL

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.